

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 29 de Abril de 2009.

**DECRETO Nº 26336**

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, combinado com o Parágrafo Único do artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustados os vencimentos, proventos de aposentadoria e pensões devidos em abril de 2009 aos servidores públicos municipais ativos, inativos e aos pensionistas, em 5,9% (cinco inteiros e nove décimos percentuais) a partir de 1º de maio de 2009.

§1º O reajuste de que trata o caput abrangerá todos os servidores que tenham em abril de 2009, referência salarial de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§2º Aos não abrangidos pelo parágrafo anterior, o reajuste de que trata o caput se dará da seguinte forma:

I - 3,0% (três inteiros percentuais) a contar de 1º de maio de 2009; e

II - 2,9% (dois inteiros e nove décimos percentuais) a contar de 1º de agosto de 2009.

**Art. 2º** O reajuste mencionado no artigo 1º corresponde ao Índice do Custo de Vida - ICV apurado nos últimos doze meses e divulgado em 28 de abril de 2009 pelo DIEESE.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26337**

Regulamenta a Lei Municipal nº 5.802, de 15 de março de 2002, que dispõe sobre a orientação e o auxílio ao usuário dos ônibus que integram o Sistema de Transporte Coletivo do Município.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando que a função do cobrador é de extrema importância na orientação dos usuários, quanto à utilização do bilhete eletrônico, bem como no auxílio ao motorista;

Considerando que o cobrador agiliza o embarque e o registro da passagem do usuário com benefício de gratuidade que é identificado antes do acionamento da catraca, como ainda, facilita o registro dos pagantes em dinheiro, notadamente na devolução do troco;

Considerando, ainda, que o processo de recrutamento, seleção e treinamento de novos empregados, bem como a adaptação do posto de cobrador na frota de veículos em operação no serviço demandará planejamento e tempo para cumprimento; e

Considerando, por fim, o disposto na Lei Municipal nº 5802, de 15 de março de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A partir de 1º de maio de 2009, todo veículo que ingressar no sistema de transporte coletivo no Município de Guarulhos deverá operar o serviço com cobrador/orientador, para fins de orientação e auxílio ao usuário, além da cobrança da passagem, quando for o caso.

**Art. 2º** No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data prevista no artigo anterior, todos os veículos em operação no sistema de transporte coletivo deverão ter um cobrador/orientador.

**Parágrafo único.** O cronograma para atendimento ao disposto no artigo anterior será expedido pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

**Art. 3º** O empregado admitido deverá ter respeitado o piso salarial da categoria de cobrador, bem como todos os direitos trabalhistas.

**Art. 4º** São atribuições dos cobradores/orientadores quando em prestação do serviço:

I - cobrar a tarifa dos usuários que não portem o bilhete eletrônico;

II - liberar o acesso dos usuários com direito a gratuidade, conforme os casos previstos em Lei;

III - prestar esclarecimentos aos usuários sobre a utilização do cartão eletrônico, bem como itinerário da linha, horários e demais características do serviço prestado;

IV - auxiliar os usuários com necessidades especiais, permanentes ou temporárias no embarque e desembarque do veículo; e

V - assistir o motorista nas atividades necessárias.

**Art. 5º** A fiscalização do disposto na Lei Municipal nº 5.802/2002 e no presente Decreto, será realizada pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

**Art. 6º** O descumprimento ao disposto na regulamentação vigente acarretará ao infrator as seguintes penalidades previstas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 5.802/2002:

I - advertência na primeira autuação de infração, com prazo de 15 (quinze) dias para a devida regularização;

II - multa diária de 1.000 (mil) UFGs, em caso de reincidência, desde que verificada fora do prazo estabelecido pelo inciso I deste artigo e até 30 (trinta) dias da primeira notificação (advertência);

III - multa diária de 2.000 (duas mil) UFGs, caso se verifique a situação de irregularidade, desde que verificada fora dos prazos estabelecidos pelos incisos I e II deste artigo e até 60 (sessenta) dias da primeira notificação (advertência); e

IV - cassação da permissão/concessão de operação de linha na qual foi constatada a irregularidade, caso persista a mesma, assistidos os prazos para regularização.

**Art. 7º** Da penalidade aplicada caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Portaria nº 011/06-STT.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26338**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 417/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1910.0412200332.099.01.110000.339030	Administração da Unidade	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1910.0412200332.099.01.110000.449052	Administração da Unidade	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26339**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 10.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 427/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1210.1339200191.029.01.110000.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Culturais.	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1312200192.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26340**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.559/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2610.0824400252.128.xx.xxxxxx.339030	05	500020
2610.0824400252.128.xx.xxxxxx.339039	05	500020
2610.0824400252.128.xx.xxxxxx.449052	05	500020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26341**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 528.550,89.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.559/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 528.550,89 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400252.128.05.500020.339030	Igualdade de Gênero e Raça	22.841,48
2610.0824400252.128.05.500020.339039	Igualdade de Gênero e Raça	418.255,41
2610.0824400252.128.05.500020.449052	Igualdade de Gênero e Raça	87.454,00
<b>TOTAL</b>		<b>528.550,89</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Justiça - Projeto Mulheres da Paz, apurados em 31/12/07, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26342**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.013.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 462/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300162.058.01.400001.332081	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
1091.1512500162.056.01.400001.339030	Fiscalização e Orientação de Trânsito	178.000,00
1091.1545300162.058.01.400001.339035	Manutenção dos Serviços de Trânsito	135.000,00
1091.1545300162.054.01.100009.339035	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.013.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300162.058.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	235.000,00
1091.1512500162.056.01.400001.319011	Fiscalização e Orientação de Trânsito	18.000,00
1091.1512500162.056.01.400001.339036	Fiscalização e Orientação de Trânsito	80.000,00
1091.1512500162.056.01.400001.339039	Fiscalização e Orientação de Trânsito	80.000,00
1091.1545300161.024.01.100009.449051	Melhoria do Sistema de Transporte	500.000,00
1091.1545300162.054.01.100009.339030	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.013.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26343**

Altera o Decreto Municipal nº 24.921, de 22 de novembro de 2007, que regulamentou a Lei Municipal nº 6.248, de 21 de maio de 2007, que criou o Conselho Municipal de Habitação.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 25.324/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 4º do Decreto Municipal nº 24.921, de 22 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Habitação terá composição paritária, sendo nomeados 16 (dezesesseis) conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, mediante ato do Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município.

§ 1º A composição pelo Poder Público, dar-se-á por 8 (oito) representantes:

I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Habitação;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

III - 1 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

V - 1 (um) representante da Secretaria de Finanças;

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e

VII - 1 (um) representante da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU.

§ 2º A composição pela Sociedade Organizada, dar-

se-á por 8 (oito) representantes, a saber:

I - 1 (um) representante da categoria profissional de engenheiros e arquitetos;

II - 1 (um) representante da entidade sindical dos trabalhadores da construção civil;

III - 1 (um) representante da entidade de corretores de imóveis;

IV - 1 (um) representante da entidade, da associação ou do sindicato patronal da cadeia produtiva da indústria da construção civil existente no município; e

V - 4 (quatro) representantes, eleitos de forma direta, das entidades comunitárias e das organizações populares participantes das políticas públicas de habitação.

§ 3º .....

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

**DECRETO Nº 26344**

Dispõe sobre denominação de via pública de RUA LAÉRCIO NAZARENO.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que no processo administrativo nº 8.166/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A atual rua inominada, sem nomenclatura oficial, localizada no Bairro Cumbica, com início na Rua Um e término na Avenida Morada Nova, passa a denominar-se oficialmente **RUA LAÉRCIO NAZARENO**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 29 de Abril de 2009.

**PORTARIA Nº 1429/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 52.505/2007;

**RESOLVE:**

1 - **Alterar**, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 24921, de 22 de novembro de 2007, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, constituído através da Portaria nº 599/2008-GP, de 27 de março de 2008, conforme segue:

**PODER PÚBLICO****Secretaria de Habitação****EXCLUIR**

**Titular:** Helena Regina de Aquino Sena Silva  
**Suplente:** Edvaldo Cândido do Carmo

**INCLUIR**

**Titular:** Orlando Fantazzini  
**Suplente:** Analdo Souza

**Titular:** Maria Cristina Odoni  
**Suplente:** Maria Inês Volpato

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano****EXCLUIR**

**Titular:** Fernando Ferro Brandão  
**Suplente:** Carla Angelini Lazur

**INCLUIR**

**Titular:** Ana Lúcia Rodrigues Maluf  
**Suplente:** Lilian Aparecida Freitas Guimarães

**Secretaria de Finanças****INCLUIR**

**Suplente:** Adriana Soares Zara

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania****EXCLUIR**

**Titular:** Jaqueline Luiza da Conceição

**INCLUIR**

**Titular:** Selma Alves Gomes da Cruz

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos****EXCLUIR**

**Titular:** Maria Izabel Alves Ribeiro  
**Suplente:** Moises Matos Augusto

**INCLUIR**

**Titular:** João Davi Sartor  
**Suplente:** Arnaldo Ramos da Silva Filho

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A****EXCLUIR**

**Titular:** Rogério Menezes  
**Suplente:** Regina Claudia Gandolfi

**INCLUIR**

**Titular:** Maria Saete Marreti  
**Suplente:** Vinícios Spina Lombardi

**SOCIEDADE ORGANIZADA****Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia****EXCLUIR**

**Titular:** José Joaquim Pinto da Silva  
**Suplente:** Márcia Jacy Monteiro Martins

**INCLUIR**

**Titular:** Mounir Fouad Karame  
**Suplente:** Franklin dos Anjos Costa

**INCLUIR****Movimento Nacional de Luta por Moradia**

**Titular:** Gilmar Antonio dos Santos  
**Suplente:** Lucila Barbosa Matias

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1430/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 29.04.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Enio José Hauffe** (código 32465), **Consultor Jurídico** (111-22), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1431/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, a contar de 01.05.2009, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Claudete Fantazzini** (código 23484), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1432/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Paulo Cesar Meneghini** (código 32073), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário - Nível II** (115-23), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1433/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Elisabete Faustino Santos** (código 34554), **Assistente de Diretoria** (98-42), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1434/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

**DISPENSA** do serviço público municipal, o servidor **João Batista Kindler** (código 14124), **Líder de Grupo III** (5242-71), lotado na SOSP04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1435/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

**FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), SE01**

**Nome:** JUÇARA ADRIANO MARQUES IGNACIO (CÓDIGO 34511), (399),

**DATA DA DISPENSA:** 13.03.2009

**Nome:** JANAINA ANGELICA CORREA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 43844), (99)

**DATA DA DISPENSA:** 09.04.2009

**Nome:** JULIANA LEOCADIO DE SOUZA (CÓDIGO 43851), (50)

**DATA DA DISPENSA:** 11.05.2009

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708), SE01**

**Nome:** LUCIANA FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 29685), (1682)

**DATA DA DISPENSA:** 14.04.2009

**Nome:** GELVA PAULINO COSTA (CÓDIGO 35268), (2369)

**DATA DA DISPENSA:** 14.04.2009

**Nome:** PATRICIA CHRISTIANE HYPOLITI (CÓDIGO 42381), (3164)

**DATA DA DISPENSA:** 13.04.2009

**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831), SS**

**Nome:** SORAYA MARIA RAMPAZZO ALVES MORENO (CÓDIGO 43818), (141)

**DATA DA DISPENSA:** 14.04.2009

**Nome:** EDUARDA APARECIDA RODRIGUES TOURINHO ANDRADE (CÓDIGO 43244), (102)

**DATA DA DISPENSA:** 09.04.2009

**FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832)**

**Nome:** ANA PAULA DE LIMA SILVA (CÓDIGO 37808), (767) - SS03

**DATA DA DISPENSA:** 06.04.2009

**Nome:** NATACHA GOMES (CÓDIGO 31908), (330) - SS01

**DATA DA DISPENSA:** 19.04.2009

**Nome:** ANA MARIA DO NASCIMENTO (CÓDIGO 21316), (62) - SS

**DATA DA DISPENSA:** 15.04.2009

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-94)- SS01**

**Nome:** MONICA GODINHO RIBAS (CÓDIGO 39164)

**DATA DA DISPENSA:** 28.04.2009

**FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-695)- SS01**

**Nome:** WALDECIR AZAMBUJA PACHECO (CÓDIGO 38019)

**DATA DA DISPENSA:** 14.04.2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1436/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 267/2009-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as funções conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 1.249/2009-GP**

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706) - SE01

**Nomes:** **Andréia Luiz Soares** (906)

**Tatiane Cristina Alves da Silva** (212)

**Pamela Vanessa Carlos Costa** (275)

2 - **PORTARIA Nº 1.336/2009-GP**

**Função: Agente de Educação Social III** (5730-8) - SAS

**Nome:** **Adriana Grillo da Silva**

**PORTARIA Nº 1437/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 267/2009-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, a Portaria nº 1.249/2009-GP, no que diz respeito ao senhor **Carlos Cesar Narciso Soares**, admitido para exercer as funções de **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-110), lotado na SE01.

**PORTARIA Nº 1438/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**AFASTA** no período de 01.05.2009 à 31.12.2009, para o exercício de mandato legislativo como Vereadora, com prejuízo dos vencimentos, das funções de que é titular, a servidora **Sandra Regina Carbone Mudalem** (código 6598).

**PORTARIA Nº 1439/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 83/2009-SS11.02.02, edital nº 02/2005-SAM01 e concurso nº 694/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009:**

**CLAS. NOME**

**115º Maria Luiza Mazzieri Franca**

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840-99), lotada na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Ana Maria da Silva e Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1440/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 97/2009-SS11.02.02, edital nº02/2008-SAM01 e concurso nº 921/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009;**

**CLAS. NOME**

**35º Jane Araújo Medeiros de Souza** (81)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Especialidade em Saúde (Assistente Social)**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5829), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

**Vaga:** dispensa de Giuliana Alves de Oliveira Venditti, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1441/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 93/2009-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 985/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009:**

**CLAS. NOME**

**3º Renata Santos Lopes Teixeira** (599)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Médico (Clínico Geral Intensivista)**, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Universitário (5500), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Clovis Veiga Junior, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1442/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 82/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1124/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009;**

**CLAS. NOME**

**4º (Área 31) Cristina Oliveira Souza** (560)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1443/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 82/2009-SS11.02.02, edital nº 20/2008-SS e concurso nº 1186/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009;**

**CLAS. NOME**

**10º (Área 108) Luciana da Silva Oliveira Monteiro** (642)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente Comunitário de Saúde**, SQF-I, EVNE, ref. 23 (5831), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.358/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1444/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 90/2009-SS11.02.02, edital nº 01/2007-SAM01 e concurso nº 815/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009;**

**CLAS. NOME**

**23º Rubens Almeida Conceição** (51)

**24º Marcio da Costa Tiene** (52)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de

Nível Fundamental (5824), lotados na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1445/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 89/2009-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

110° Lia Sara Civalli (2192)  
111° Flávia Maria Bezerra Nascimento (2198)  
114° Flávia Regina Dias (2232)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Professor de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 12 (doze) decorrentes das dispensas de Maria Aparecida da Silva, Anderson de Souto, Elisângela Nogueira Janoni dos Santos, Herodes Beserra Cavalcanti, Roseli Costa Machado Ribeiro, Eliane Maria Pereira Agostinho, Fabiana Goes dos Santos, Rosali Aparecida Lopez da Cruz, Roziles Zapff, Claudio Claro Barbosa, Márcio Alexandre Marciano e Daniela Shlic Matos e 02 (duas) em decorrência das transferências de Rogéria Aparecida dos Anjos Lázaro Mendes e Luciana Giandeli Malecka.

#### PORTARIA Nº 1450/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 275/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 977/2008,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **06.05.2009**:

#### CLAS. NOME

140° Claudia Souza e Silva (81)  
141° Rosângela Gomes dos Santos (120)  
142° Ana Paula Alexandre Mendes (145)  
143° Camila Rodrigues Silva (152)  
144° Mariluce da Silva Oliveira (224)  
145° Adriana Purdencio da Silva (265)  
146° Leandra Domene Capaz de Figueiredo (278)  
148° Sílvia Regina Marçal (293)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** transferências de Elisângela Campos Servilha, Josiane Correia de Sousa, Reginalda Francisca Martins, Robson da Silva, Elisabete Leite, Renata Feitosa Martins, Leila dos Santos Rodrigues e Patrícia Angélica Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122-Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1451/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 94/2009-SAU, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009**;

#### CLAS. NOME

14° Rodolpho Pueyrrredon Morethson Ferreira (38)

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função:** Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104), lotado na Secretaria de Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1452/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 312/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1005/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **07.05.2009 às 9:00 horas, na Sala da Frequência, à Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos**, as servidoras abaixo relacionadas, de suas funções de origem, para a função de **Professor de Educação Básica I** (5708), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, lotadas na SE01, classificadas conforme segue:

- **LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES** (código 38768) (1541), 100º lugar, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706), passará para, Tabela I, GRAU A, REF. 1,

- **DANIELLA ARAÚJO DA SILVA** (código 36372) (1592), 103º lugar, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), passará para Tabela I, GRAU A, REF. 9,

- **ROSANIA BORGES DOS SANTOS SILVA** (código 33748) (2164), 106º lugar, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), passará para Tabela I, GRAU A, REF. 8,

- **SAMANTHA DOS REIS PEREIRA** (código 44752) (2178), 108º lugar,

PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709), passará para Tabela I, GRAU A, REF. 1,

- **LUCIELLEN EUFRÁSIO DE CARVALHO** (código 39435) (2225), 112º lugar, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706), passará para Tabela I, GRAU A, REF. 1,

- **VANESSA MAZALI DE OLIVEIRA** (código 44879) (2227), 113º lugar, ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823), passará para Tabela I, GRAU A, REF. 1,

**Vagas:** 05 (cinco) decorrentes das dispensas de Tatiana da Silva Ferreira, Lucy de Fátima Tosta de Luca, Ana Cristina de Oliveira, Valdinei Gomes de Miranda e Cleber Frezzatti e 01 (uma) em decorrência do desligamento de Erani Barbosa Cara.

#### PORTARIA Nº 1453/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e o que consta do memorando nº 275/2009-DTDGP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 977/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009**:

**Sr.ª Camila Magnezi França de Jesus** (código 42629), classificada em 147º lugar, de sua função de origem (5706);

**Para a função de: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706-290), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Danielle Soares Pastor, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1454/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 96/2009-SS11.02.02, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **06.05.2009**:

**Servidor (a): Andreia Cordeiro de Santana** (código 39067), classificada em 4º lugar;

**Função original:** Auxiliar em Saúde (5832);

**Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Médio (5834-69), lotada na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa Rita de Cassia Paulino, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### PORTARIA Nº 1455/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 89/2009-SS11.02.02, edital nº 08/2008-SAM01 e concurso nº 979/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009**:

**Servidor (a): Ivenina Pereira de Oliveira** (código 45095), classificada em 32º lugar;

**Função original:** Cozinheira III (5096);

**Para a função de: Agente de Serviços de Saúde (Controle de Zoonoses e Dengue)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824-101), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1456/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 91/2009-SS11.02.02, edital nº 10/2008-SAM01 e concurso nº 1003/2008,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009**:

**Servidor (a): Elisângela de Oliveira Vanucchi** (código 42089), classificada em 1º lugar;

**Função original:** Agente de Serviços de Saúde (5824), lotada na Secretaria da Saúde;

**Função: Oficial de Controle Animal**, Grau A, ref. 1 da Tabela das funções de Nível Médio (5826-2), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.359/2008, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1457/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 94/2009-SAU, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.05.2009**:

**Servidor (a): Pedro Peres Junior** (código 45405), classificada em 15º lugar;

**Função original:** Assistente de Gestão Escolar (5823);

**Para a função de: Auxiliar de Biblioteca III**, SQF-I, EVNE, ref. 29 (5104-20), lotado na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de David de Almeida Braga, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

#### PORTARIA Nº 1458/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. Ovandei Barbosa dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Diretor do Centro Cultural**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (117-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Jorge João Luiz, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

#### PORTARIA Nº 1459/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. Paulo Luiz Cabral;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de**

**Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-42), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Elisabete Faustino Santos.

#### PORTARIA Nº 1460/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. George Fouzi El Kade;**

**Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Saúde I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (221-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Adriana Hatsumi Harada Batel.

#### PORTARIA Nº 1461/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr.ª Angélica Castro Leite;**

**Para o cargo em comissão: Analista de Informática II**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (148-10), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de André Camargo Biasotto.

#### PORTARIA Nº 1462/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr.ª Luciene Soares da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretaria**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (99-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Maurilio Sacoman.

#### PORTARIA Nº 1463/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr.ª Sonia Aparecida Andrade de Almeida;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-117), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ovandei Barbosa dos Santos.

#### PORTARIA Nº 1464/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. Valdeci Carrilho de Castro;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-100), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Pedro Santana de Matos.

#### PORTARIA Nº 1465/2009-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

#### NOMEIA

**Sr. Gerry Adriano Costa;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-150), lotado na Secretaria

#### PORTARIA Nº 348/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSE EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 124/2009-STT,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 157/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Fabiana de Souza Furtado** (código 34443), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Técnica** (106-215), lotada na STT03.03.

**PORTARIA Nº 349/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 341/2009-SE,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 125/2007-SG/DRA, que designou a servidora **Daniela Machado Silva** (código 34437), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-265), lotada na SE03.02.01.

**PORTARIA Nº 350/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **JOSE EVALDO GONÇALO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 124/2009-STT,

**DESIGNA** **Servidor (a): Elaine Cristina Fontana** (código 17545), Agente de Fiscalização "F" (2);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-215), lotada na STT03.03;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Fabiana de Souza Furtado.

**PORTARIA Nº 351/2009-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 341/2009-SE,

**DESIGNA** **Servidor (a): Sueli Regina da Silva Gaioski** (código 16385), Agente de Administração "E" (15);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-265), lotada na SE03.02.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Daniela Machado Silva.

**PORTARIA Nº 352/2009-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,

**DESIGNA** **Servidor (a): Rosana Lettieri Idalgo** (código 17840), Agente de Administração "F" (14);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-560), lotada na SAM01.05.01.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Regina de Brito Castro Geraldelli.

#### PORTARIA Nº 353/2009-SG/DRA

# Endereços e telefones de atendimento ao público

## Endereço Eletrônico da Prefeitura

 [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

# 2475-8600

## Centrais de Atendimento do Fácil

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

**Bom Clima** – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima  
**Presidente Dutra** – Av. Papa João Paulo I, 3.897 – Jd. Presidente Dutra  
**São João** – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João  
**Parque Jurema** – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema  
**Taboão** – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão  
**Cumbica** – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica  
**Vila Galvão** – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão  
**Fácil Transportes e Trânsito** - Av. Gilberto Dini, 19, Bom Clima

### Fácil Empresarial:

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central</b> - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
<b>São João</b> - Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
<b>Pimentas</b> - Itália, nº 13	2486-5292
<b>Vila Galvão</b> - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
<b>Cumbica</b> - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	2085-5600

## Endereços do Saae

**Sede Administrativa Central:** Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima  
**Central de Atendimento Telefônico:** Telefone: 0800-101042  
**endereço eletrônico do Saae:** [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br)

## IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

**Av. Salgado Filho, 1.920 - Residencial Mazzei**  
**endereço eletrônico:** [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br)  
**Tel: 2461-0014**

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
<b>Centro Administrativo Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
<b>Centro Administrativo Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
<b>Centro Administrativo Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
<b>Centro Administrativo São João</b> - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
<b>Centro Administrativo Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	2486-2728
<b>Centro Administrativo Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

**CAA** **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**  
 Av. João Bernardo de Medeiros, nº 160 - 2º andar - Bom Clima  
**Telefone: 2087-4430**

**CRF** **Coordenadoria de Relações Federativas**  
 Av. Bom Clima, nº 91 - Bom Clima  
**Telefone: 2475-8701**

**CRI** **Coordenadoria de Relações Internacionais**  
 Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 168 - Jd. Sta. Francisca  
**Telefone: 2087-7620**

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR )</b> R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>2468-3569</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orlândia, 261 - Jardim Santa Francisca	<b>199 – 2229-9788</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Timóteo Penteado, 1.578 - Vila Progresso	<b>2453-6800</b>
<b>Procon - (Sede)</b> Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2140	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar-Macedo	<b>2443-2155</b> <b>2443-3155</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esportes</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>2087.6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191-Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600</b> <b>PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos</b> Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>2475-6999</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüillidade	<b>2472-5000</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde</b> Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>2443-4295</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional II</b> Rua Dona Antonia, 965 - Gopoúva	<b>2472-7029</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional III</b> Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>2412-6998</b>
<b>Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV</b> Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>2486-7994</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria para Assuntos de Segurança Pública</b> Sede - Rua Sete de Setembro, 164 - Centro	<b>2475-9444</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil M. (GCM)</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da Guarda em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da Guarda em Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>

**CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO**

**Espécie:** Termo de Recisão ao Contrato de Locação nº 011/2.008-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e a Sra. Maria Tereza Ferreira Marques.

**Objeto:** Rescisão contratual.

**Data de Assinatura:** 22/04/2009

**Processo Administrativo nº 07.365/2.008**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002/2.007-SJ., celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Henrique Manuel Coelho dos Santos e Maria Palmira dos Santos.

**Objeto:** Reajuste de valor

**ONDE SE LÊ:** o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**LEIA-SE:** o preço mensal do aluguel é de R\$ 3.671,58 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**Data de Assinatura:** 13/04/2009

**Processo Administrativo:** 12.477/1.998

**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE RESULTADO Nº 18/2009-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso II dos Editais de Convocação n.ºs. 07 e 08/2009-SAM01 e o que consta dos memorandos n.ºs. 85 e 86/2009-SS11.02.02,

**TORNA PÚBLICO**

1. Ficam desclassificados os candidatos à função de Agente de Serviços de Saúde (controle de zoonoses e controle de zoonoses e dengue) convocados pelos Editais de Convocação n.ºs. 07 e 08/2009-SAM01, publicados em 27/03/2009 no Diário Oficial do Município, **por não atendimento ao disposto no item II dos editais supracitados**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO****Nº 18/2009-SAM01****Edital de Convocação nº 07/2009-SAM01****CLASSIFICAÇÃO****NOME CANDIDATO**

34º Márcia Takara de Oliveira

36º Ellen Aparecida Xavier Mota

40º Fernanda Cristina Rodrigues

**Edital de Convocação nº 08/2009-SAM01****CLASSIFICAÇÃO****NOME CANDIDATO**

25º Fernando Alves dos Santos

26º Felipe Casqueiro

27º Rogério Francisco Freitas dos Santos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2009-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº. 06/2008-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 - **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no concurso público para a função Guarda Civil Municipal – 3ª classe, para a realização do Teste de Aptidão Física, a comparecerem na data, horário e local abaixo e conforme **Anexo Único** que acompanha o presente edital.

**DATA:** 08 de maio de 2009

**HORÁRIO:** 8 horas

**LOCAL - Estádio Municipal Arnaldo José Celeste - Rua Domingos Fanganiello, nº 315 - Ponte Grande - Guarulhos.**

2 - O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atendendo estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme o item 4.3.1 do edital de abertura.

3 - O candidato que não atender a presente convocação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Nº 10/2009-SAM01****CLASSIFICAÇÃO NOME CANDIDATO**

40º LAYANE MELO ANDRADE

312º GILBERTO PONCIANO DA SILVA

313º THIAGO HENRIQUE CERQUEIRA SILVA

314º MARCELO LOPES

315º ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA

316º DANIEL VALVERDE

317º ANDRÉ SANTOS MARQUES

318º MAURICIO DE MOURA RODRIGUES

319º JERLON GOMES DA SILVA

320º FRANKLIN CAVALCANTI BEZERRA

321º LUIZ CARLOS ALVES DE SEQUEIROS

322º FÁBIO PEREIRA DE SOUZA

323º JAILSON DE AZEVEDO CAMARCO

324º SAULO GUIMARÃES DA SILVA

325º PAULO ROBERTO MAGUALHÃES JUNIOR

326º ADRIANO SOARES DA SILVA

327º EDIELSON FALCÃO DE MELO

328º RENILDO FERNANDES

329º IVALDO LISBOA DOS SANTOS

330º DANIEL BATISTA SOARES

331º OTAVIO AUGUSTO GOMES LOURENÇO

332º ALMERITO ALVES DA COSTA JUNIOR

333º ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

334º

335º

336º

337º

338º

339º

340º

341º

342º

343º

344º

345º

346º

347º

348º

349º

350º

351º

352º

353º

354º

355º

356º

357º

358º

359º

360º

361º

362º

363º

364º

365º

366º

367º

368º

369º

370º

371º

372º

373º

374º

375º

376º

377º

378º

379º

380º

381º

382º

383º

384º

385º

386º

387º

388º

389º

390º

391º

392º

393º

394º

395º

396º

397º

398º

399º

400º

401º

402º

403º

404º

405º

406º

407º

408º

409º

410º

411º

412º

413º

414º

415º

416º

417º

418º

419º

420º

421º

422º

423º

424º

425º

426º

427º

428º

429º

430º

431º

432º

433º

434º

435º

436º

437º

438º

439º

440º

441º

442º

443º

444º

445º

446º

447º

448º

449º

450º

451º

452º

453º

MOISES AMADOR

EDMAR DOS REIS CARDOSO

GERSON DIAS DA ALMEIDA

RENATO VIEIRA DA SILVA

MAURICIO JOSÉ OLIVEIRA

DENIS EDUARDO MANDELLI

DA SILVA

WAGNER MARTINS DIAS

ADELINO RODRIGUES GIL

EMERSON PIRES NUNES

MACIEL PAULO DA SILVA

PAULO EDUARDO RODRIGUES

GAIDO

MARCELO LUCIO DE LIRA

EVERTON DA SILVA SOUZA

RODRIGO AUGUSTO MILITÃO

BATISTA

MARCIO CASTINO

RODRIGO BARBOSA DO

NASCIMENTO

RONI CESAR DOS SANTOS

LUIZ HENRIQUE BRAGA

VANDERLEY GOMES DA SILVA

CARLOS HENRIQUE CANDIDO

FRANCIMAR HENRIQUE DE

SANTANA

ADRIANO GOMES

BRUNO COSTA DE HOLANDA

CAVALCANTE

MARCELO JERONIMO DE

SALES

LINDOLFO MONTEIRO DOS

SANTOS

ADRIANO RAMIRO DA SILVA

WANDERSON PEREIRA DE

SOUZA

JAIR OLIVEIRA SILVA

ROBERTO CICERO DE

OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS DA SILVA

NASCIMENTO

JOSÉ CARLOS SANTIAGO DOS

SANTOS

FÁBIO GONÇALVES DE

OLIVEIRA

PAULO OLIVEIRA REIS DE

AZEVEDO

LUIZ ROBERTO SILVA

FERREIRA

ALBERTO PEREIRA DE

SANTANA

GIOVANE RODRIGUES DA SILVA

GUILHERME JAMACARU

FERREIRA

RENATO JOSÉ CIVILE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/09-DCC P.A. Nº 14.861/09 RCS nº. 07/09-SD.** Objeto: fornecimento parcelado de medalhas e troféus. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/05/09 às 09h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 14/05/09 às 09h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 15/05/09 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/09-DCC P.A. Nº 18.740/09 RCS nº. 19/09-SOSP03.** Objeto: registro de preços para aquisição de barras de ferro e vigas metálicas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/05/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/09-DCC P.A. Nº 18.451/09 RCS nº. 11/09-DTI-SOSP06.** Objeto: registro de preços para fornecimento contínuo e parcelado de materiais para pintura automotiva. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/05/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) - Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,38 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

**REVOGAÇÃO:**

**Observações:** 1. A prestação de contas será realizada junto a SF - Departamento da Despesa - Seção Técnica de Recursos Repassados e Subvenções Concedidas, sito na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 (antigo nº 238) - 2º andar - Vila Augusta, nas datas e horários estabelecidos no Cronograma.

2. Para a prestação de contas a entidade deverá apresentar original e cópia legível dos documentos fiscais comprobatórios das despesas efetuadas e uma pasta A-Z tamanho ofício.

3. Deverá comparecer apenas o responsável pela prestação de contas.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 058/2009.

OBJETO: Fornecimento de vassoura plástica para folhas e gramas.

VALOR: R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais), NF. 552.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para ser utilizado na varrição, retirada de folhas e gramas em jardins e canteiros existentes nos parques, praças e áreas verdes.

**Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 50/2008.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro.

VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), NF. 71345.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: As barras de ferro são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para serem utilizadas na manutenção de próprios municipais.

**Cathita Comercialização e Distribuição de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 34/2008, 51/2008 e 71/2008.

OBJETO: Fornecimento de macarrão e caldo de carne.

VALOR: R\$ 1.651,20 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem servidos nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Cheff Grill Refeições Express Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 160/2008.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), NF. 11668.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de alimentação foram essenciais aos participantes de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

**Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 136/2008.

OBJETO: Fornecimento de conjuntos de brim, camisetas e bonés.

VALOR: R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), NF. 1030.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os uniformes são essenciais para atender normas de segurança, higiene, saúde e condições de trabalho dos servidores do Zoológico Municipal.

**Confecções Cely Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18511/2008.

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 33.679,04 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos), NF. 323, 331 e 334.

EXIGIBILIDADE: 10/03 e 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais para serem utilizadas pelos funcionários do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção; essenciais também aos participantes dos diversos eventos organizados pela Secretaria de Esportes e Secretaria de Cultura.

**Construções Consultoria e Obras - CCO Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 014/2008.

OBJETO: 4ª. Medição parcial referente obras de implantação do Novo Fórum da Comarca de Guarulhos.

VALOR: R\$ 521.174,89 (quinhentos e vinte e um mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 104.234,98 (cento e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 416.939,91 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) referentes Recursos Vinculados – SEJ – FÓRUM, NF. 5365.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de implantação do Novo Fórum de Guarulhos é essencial para melhorar o atendimento à população do município.

**Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 091/2008.

OBJETO: 5ª. Medição parcial referente execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul, no Bairro da Água Azul, Guarulhos.

VALOR: R\$ 58.980,99 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), NF. 730.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de construção do Edifício de Apoio do Balneário Água Azul é essencial, para atendimento aos programas de esporte e lazer da população do município de Guarulhos.

**Contech Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 118/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças para serviços de

manutenção preventiva e corretiva de hardware e suporte técnico em software.

VALOR: R\$ 8.593,20 (oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos), NFs. 1082 e 4946.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para manutenção dos equipamentos de informática de todas Unidades da Prefeitura de Guarulhos.

**Cristiane Antonelli**

CONTRATO/PEDIDO: 81/2008.

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break.

VALOR: R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), NFs. 615, 616 e 617.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial para atender aos diversos eventos realizados pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, e Gabinete do Prefeito.

**Eletro Terrível Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 21/2009.

OBJETO: Fornecimento de reator eletromagnético.

VALOR: R\$ 1.272,00 (um mil, duzentos e setenta e dois reais), NF. 160608.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os reatores são essenciais para serem utilizados na manutenção, ampliação e implantação de iluminação em praças, avenidas e próprios municipais.

**Freskito Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 20411/2008.

OBJETO: Fornecimento de bolos individuais, diversos sabores.

VALOR: R\$ 1.623,60 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/04 e 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os bolos individuais são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para serem servidos aos usuários das Casas Abrigos Municipais, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue; essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem servidos aos usuários dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Fundação Getúlio Vargas**

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.

OBJETO: 20ª. Parcela referente serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), NF. 55329.

EXIGIBILIDADE: 17/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria do Governo Municipal, para implantação do Sistema Gerencial de Custos na Prefeitura de Guarulhos.

**GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 89/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, almôndegas bovinas e salsicha de frango.

VALOR: R\$ 5.534,76 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), NFs. 760, 761 e 762.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Gastron Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 77/2008.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanche.

VALOR: R\$ 11.544,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), NFs. 3930 e 3931.

EXIGIBILIDADE: 27/04 e 28/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os kits de lanche foram essenciais aos participantes dos diversos eventos organizados pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Esportes.

**Guaru Pão Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 107/2008.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 5.058,00 (cinco mil, cinquenta e oito reais), NF. 140459.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os pães são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para serem servidos no café da manhã dos funcionários, visando melhores condições de trabalho e saúde.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**

CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 71.044,60 (setenta e um mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos), NF. 778.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria do Trabalho, para o transporte dos integrantes do Programa “Bolsa Auxílio ao Desempregado”.

**Guarutela Materiais Para Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 64/2008, 65/2008 e 150/2008.

OBJETO: Fornecimento de pregos, lonas, diversas ferragens e ferramentas.

VALOR: R\$ 11.998,60 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), NFs. 9698, 9793 e 9794.

EXIGIBILIDADE: 13/04 e 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de parques, praças e áreas verdes; e para a manutenção da Secretaria de Esportes.

**Guianova Comércio de Premoldados Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 151/2008 e 211/2009.

OBJETO: Fornecimento de lajota de concreto e guia reta de concreto.

VALOR: R\$ 43.301,00 (quarenta e três mil, trezentos e um reais), NFs. 6511, 6515, 6518 e 6519.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

**Intercity Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 94/2008.

OBJETO: Fornecimento de piso intertravado.

VALOR: R\$ 16.650,57 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município.

**Interlab Farmacêutica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 039/2009 e 42/2009.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 716,79 (setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), NFs. 3175 e 3252.

EXIGIBILIDADE: 09/04 e 13/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para atender Mandado de Segurança, em nome de Cátia Almeida Fontana e de Evanilde Tomé dos Santos, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007.

OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do Município.

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 184.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O prestação de serviços é essencial à Secretaria de Comunicação, para a distribuição do Boletim Oficial do Município.

**MHS Engenharia Consultoria Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 60/2008.

OBJETO: 11ª. Medição parcial referente prestação de serviços técnicos em engenharia relativos ao gerenciamento das obras de execução de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas.

VALOR: R\$ 262.858,15 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), NF. 1161.

EXIGIBILIDADE: 09/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de gerenciamento das obras de empreendimentos habitacionais e urbanização de favelas é essencial à população.

**Mendes & Freitas Logística Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 13.089,24 (treze mil, oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), NF. 62.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”.

**Merck S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 047/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 94.681,50 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), NF. 8666.

EXIGIBILIDADE: 25/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.

**Munhoz Equipamentos Contra Incêndio Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.044/2008.

OBJETO: Fornecimento de recarga de extintores; testes hidrostáticos e pinturas.

VALOR: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), NF. 5382.

EXIGIBILIDADE: 24/03/2009.

JUSTIFICATIVA: Os extintores são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para atender Normas de Segurança do Trabalho.

**New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2008.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina e peito de frango.

VALOR: R\$ 347,58 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), NF. 653.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 134/2008.

OBJETO: Fornecimento de margarina vegetal.

VALOR: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais), NFs. 45309, 45310 e 45311.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: A margarina é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizada nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**OctaLab Farmácia de Manipulação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12302/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), NF. 4470.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para atendimento a Mandado de Segurança impetrado em nome de Evanilde Tomé dos Santos Silva, uma vez que os medicamentos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 18211/2008.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida.

VALOR: R\$ 30.934,20 (trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para ser utilizada na manutenção de próprios municipais.

**Portinari Peças e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 19211/2008.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica.

VALOR: R\$ 36.554,80 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 13/04 e 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Ford, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos veículos, que prestam serviços essenciais ao município.

**Pronutri Distribuidora de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 112/2008.

OBJETO: Fornecimento de chocolate em pó solúvel.

VALOR: R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos), NFs. 70 e 71.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2009.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Refeicard Administradora de Convênios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.”  
**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
 “Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 27/04/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 14.398,73 (quatorze mil, trezentos e noventa e

oito reais e setenta e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/04/2009**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 1.425.674,14 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/04/2009**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 16.142,97 (dezesseis mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).”

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Alvaro Antonio Carvalho Garruzi

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL Nº - 020/09 – SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### DEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	Nº	PRAZO	DATA
46951/05	NAIR DO PRADO GOMES	NP	48421	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
21546/07	CARLOS FERNANDO BASTOS HERNANDEZ	NP	48546	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
11626/09	LUCIANO CALDEIRA	NP	36596	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
16447/09	SELMA APARECIDA DE ASSIS PRADO	NP	49333	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
16563/09	SARAH RODRIGUES COSTA	NP	48442	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17089/09	NICANOR MARIA DE JESUS	NP	49059	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17198/09	MANUEL MARTINHO DE FREITAS TIMÓTEO	NP	46700	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17333/09	SIMONE DE SOUZA CHACON	NP	49162	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17397/09	KI BONG LEE	NP	49951	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17882/09	ISABEL APPARECIDA DE FARIA SOUZA	NP	48866	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17928/09	ADEMIR CAZAROTTO	NP	49167	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
17931/09	LIZETE BENTO FRANCISCO	NP	48738	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09
18112/09	GILDETE DOS SANTOS DE ALMEIDA	NP	48707	30(TRINTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE:	28/04/09

#### PEDIDOS DE PRAZO

##### INDEFERIDOS:

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
07297/08	YUKIO MURATA E S/MR	NP	49280	INDEFERIDO
37523/08	NEIDE APARECIDA DA SILVA	NP	47148	INDEFERIDO
13169/09	MANOEL BAROLLI JOSÉ	NP	49377	INDEFERIDO
13169/09	MANOEL BAROLLI JOSÉ	NP	49376	INDEFERIDO
16196/09	LÁZARA HELENA RABELO	NP	49153	INDEFERIDO
16197/09	LÁZARA HELENA RABELO	NP	49154	INDEFERIDO
16199/09	LÁZARA HELENA RABELO	NP	49155	INDEFERIDO
16639/09	ADRIANO OLÁIO FILHO	NP	48474	INDEFERIDO
16732/09	NANCI PEREIRA	NP	48770	INDEFERIDO
16733/09	NANCI PEREIRA	NP	48769	INDEFERIDO
16981/09	LUCIANO CALDEIRA	NP	41356	INDEFERIDO
17000/09	PAULINO PEREIRA DE ANDRADE	NP	48974	INDEFERIDO
17024/09	BENTO ANTÔNIO DE SOUSA	NP	48708	INDEFERIDO
17025/09	BENTO ANTÔNIO DE SOUSA	NP	48717	INDEFERIDO
17603/09	GEASI MAIA MONTEIRO	NP	49292	INDEFERIDO
17869/09	ISABEL APPARECIDA DE FARIA SOUZA	NP	48865	INDEFERIDO
18117/09	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	NP	46678	INDEFERIDO

#### EDITAL Nº 021/09 - SDU-03.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

#### Pedido de Cancelamento de:

#### Notificação Preliminar, Auto de Embargo e Auto de Infração

#### DEFERIDO(S) e INDEFERIDO(S).

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
29885/04	ANTÔNIO PEREIRA / DOUGLAS PEREIRA	AI	46137	CANCELADO
41384/04	ARNALDO SANTOS DA CRUZ	NP	9836	DEFERIDO
41384/04	ARNALDO SANTOS DA CRUZ	NP	9837	DEFERIDO
41384/04	ARNALDO SANTOS DA CRUZ	NP	9835	INDEFERIDO
11433/08	SHIRLEY GONÇALVES DE HOLANDA SANTOS	AI	40272	INDEFERIDO
11433/08	SHIRLEY GONÇALVES DE HOLANDA SANTOS	AE	14337	INDEFERIDO
14980/08	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	AI	41834	INDEFERIDO
15121/08	IGREJA EVANG. PENTECOSTAL DO BRASIL PARA CRISTO	AE	5678	SUSPENSO
19441/08	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GEMONA	AI	42748	INDEFERIDO
37397/08	COMUNIDADE DA GRAÇA EM GUARULHOS	AI	43345	INDEFERIDO
41408/08	MARIA SILVANI DUARTE DE SOUZA LIMA	NP	44617	DEFERIDO
41408/08	MARIA SILVANI DUARTE DE SOUZA LIMA	AE	5303	DEFERIDO
44239/08	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA	AE	5339	DEFERIDO
44239/08	MARIA DE LOURDES DE SOUZA PEREIRA	NP	41909	DEFERIDO
44607/08	OSMARINO JOSÉ DA SILVA	NP	45161	DEFERIDO
48158/08	ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	NP	45757	INDEFERIDO
48162/08	ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	NP	45756	INDEFERIDO
48163/08	ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	NP	45758	INDEFERIDO
48164/08	ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA	NP	45755	INDEFERIDO
52548/08	MAGAZINE LUIZA SA	NP	44348	DEFERIDO
53255/08	OZENI BALBINO DOS SANTOS	AI	46754	INDEFERIDO
59851/08	BENEDITA MARIA DE JESUS DE ALMEIDA	NP	47828	INDEFERIDO
59851/08	BENEDITA MARIA DE JESUS DE ALMEIDA	AI	47829	INDEFERIDO
04865/09	SINDICATO DO COM. VAREJISTA DE GUARULHOS	NP	45924	DEFERIDO
04865/09	SINDICATO DO COM. VAREJISTA DE GUARULHOS	NP	45925	INDEFERIDO
04936/09	ADONAI ALAN VASCONCELOS COSTA	AI	47194	INDEFERIDO
04936/09	ADONAI ALAN VASCONCELOS COSTA	AE	5275	INDEFERIDO
04968/09	SUELI FROLDI	AI	42479	DEFERIDO
05610/09	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	AI	47271	INDEFERIDO
06159/09	MIEKO NALITA	AI	48660	INDEFERIDO
06988/09	SEBASTIÃO MENDES	AI	48656	INDEFERIDO
07718/09	ELZITO PACHECO	NP	36634	INDEFERIDO
11942/09	JANDIRA MULTINI SORRILHA	AI	49227	INDEFERIDO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

#### EDITAL Nº 023/09 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
12399/09		Helio Montarino	Deferido prazo por 30 dias
12614/09		Amitche Espetos Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
12616/09		Amitche Espetos Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias

12889/09		Elenir Costa de Souza Domingos Lan House Me	Deferido prazo por 30 dias
13452/09		Auto Posto Jk Ltda	Deferido prazo por 30 dias
13454/09		Auto Posto Jk Ltda	Deferido prazo por 30 dias
13457/09		Auto Posto Jk Ltda	Deferido prazo por 30 dias
13656/09		Rui Alberto dos Reis Silva	Deferido prazo por 30 dias
14117/09		Instituto de Valorização da Saúde Acqua Sport Ltda Epp	Deferido prazo por 30 dias
14162/09		Djalмира Gomes de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
14166/09		Mel Mg Perfumaria Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
14167/09		Mel Mg Perfumaria Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
14663/09		Isaias Nicolau dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
14664/09		Isaias Nicolau dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
14934/09		Auto Nível Multimarcas Comércio de Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
14936/09		Auto Nível Multimarcas Comércio de Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
15351/09		Centro de Formação de Condutores Bandeirantes Ltda	Deferido prazo por 30 dias
13539/09		Raquel Evaristo Nascimento	Deferido prazo por 45 dias
13779/09		Life Car Wash Ltda Me	Deferido prazo por 45 dias
38761/08	8579/09	Partido da Social Democracia Brasileira	Deferido prazo por 60 dias
38819/08	8580/09	Partido da Social Democracia Brasileira	Deferido prazo por 60 dias
10140/09		Edvaldo Nunes Gouveia	Deferido prazo por 60 dias
11968/09		Ivanildo Rodrigues Silva	Deferido prazo por 60 dias
12029/09		Souzascar Reparação Automotiva Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
12127/09		Auto Peças Jacto Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
12133/09		Ezequiel Miranda da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12136/09		Ezequiel Miranda da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12206/09		Marcos Antonio da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12208/09		Marcos Antonio da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12209/09		Marcos Antonio da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12212/09		Marcos Antonio da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12213/09		Marcos Antonio da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12216/09		Gildasio José Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
12218/09		Gildasio José Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
12219/09		Gildasio José Cardoso	Deferido prazo por 60 dias
12330/09		Ge Xiao Xiang	Deferido prazo por 60 dias
12301/09		Carlos Alberto da Cunha	Deferido prazo por 60 dias
12428/09		Marina Mitiko Iwakawa Me	Deferido prazo por 60 dias
12440/09		Michelle de Oliveira Arruda	Deferido prazo por 60 dias
12443/09		Michelle de Oliveira Arruda	Deferido prazo por 60 dias
12447/09		Empório Mori Mercaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12448/09		Empório Mori Mercaria Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12463/09		Souzascar Reparação Automotiva Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
12481/09		Regimerson Barbosa	Deferido prazo por 60 dias
12522/09		Rosana Pereira da Silva Me	Deferido prazo por 60 dias
12586/09		Ana Carolina de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
12587/09		Ana Carolina de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
12620/09		Izilda Temer Caetano	Deferido prazo por 60 dias
12773/09		Ana Rosa Carvalho Freitas Bastos	Deferido prazo por 60 dias
12774/09		Maria Lucia da Silva	Deferido prazo por 60 dias
12776/09		Pavone Comércio de Calçados e Artigos Esportivos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12796/09		Brw Administração ce Bens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12811/09		Patrícia Mitsue Uehura Perfumaria Me	Deferido prazo por 60 dias
12816/09		Patrícia Mitsue Uehura Perfumaria Me	Deferido prazo por 60 dias
12833/09		Brw Administração ce Bens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12836/09		Brw Administração ce Bens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12837/09		Brw Administração ce Bens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12865/09		Rosseti Equipamentos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12869/09		Rosseti Equipamentos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12870/09		Rosseti Equipamentos Rodoviários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12893/09		Bucheroni Salles Modas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
12897/09		Maria Celina Alves co Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
12917/09		Paulo Bueno ce Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
12918/09		Joaquim Aparecido ca Cunha	Deferido prazo por 60 dias
12956/09		Roseli Cação Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
12959/09		Roseli Cação Rodrigues	Deferido prazo por 60 dias
13003/09		Francisco Barros Filho	Deferido prazo por 60 dias
13006/09		Francisco Barros Filho	Deferido prazo por 60 dias
13007/09		Francisco Barros Filho	Deferido prazo por 60 dias
13051/09		Dutra Sound Equipamentos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13052/09		Roberto cos Santos Henriques	Deferido prazo por 60 dias
13058/09		Oswaldir Loja ce Departamentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13125/09		Lilia Vieira Barbosa	Deferido prazo por 60 dias
13148/09		Marcelo Oliveira cos Santos	Deferido prazo por 60 dias
13154/09		Rachel Evaristo Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
13157/09		Neuza ce Almeida	Deferido prazo por 60 dias
13221/09		Luciano Francisco ca Silva	Deferido prazo por 60 dias
13248/09		Mn Modas Íntima Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13300/09		Hollywood Comércio Varejista ce Cosméticos E Serviços ce Cabeleiros Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13301/09		Hollywood Comércio Varejista ce Cosméticos e Serviços de Cabeleiros Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13321/09		Francisco Barros Filho	Deferido prazo por 60 dias
13352/09		Maria Joakina Comércio de Roupas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13354/09		Maria Joakina Comércio de Roupas Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13357/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13360/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13361/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13362/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13363/09		Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13420/09		Jorge Raimundo de Carvalho Me	Deferido prazo por 60 dias
13422/09		Jorge Raimundo de Carvalho Me	Deferido prazo por 60 dias
13499/09		Sebastião Cavalcanti de Barros Me	Deferido prazo por 60 dias
13534/09		Andy Calçados Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13537/09		Andy Calçados Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
13540/09		Willians Roberto Araújo	Deferido prazo por 60 dias
13544/09		Willians Roberto Araújo	Deferido prazo por 60 dias
13546/09		Rachel Evaristo Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
13562/09		Antonio Rios Maia	Deferido prazo por 60 dias
13563/09		Antonio Rios Maia	Deferido prazo por 60 dias
13564/09		Antonio Rios Maia	Deferido prazo por 60 dias
13568/09		Lucimar Maria Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
13627/09		Jan Lo Jen Feng Avicola Me	Deferido prazo por 60 dias
13643/09		Unicel Guarulhos Ltda Ensino e Treinamento	Deferido prazo por 60 dias
13644/09		Unicel Guarulhos Ltda Ensino e Treinamento	Deferido prazo por 60 dias
13671/09		Edson Aparecido Leite	Deferido prazo por 60 dias
13672/09		Edson Aparecido Leite	Deferido prazo por 60 dias
13716/09		Celso Marcos Marques Moura	Deferido prazo por 60 dias
13737/09		Auto Posto Cocho Velho Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13742/09		Paulo Sergio Fernandes Martins	Deferido prazo por 60 dias
13744/09		Auto Posto Cocho Velho Ltda	Deferido prazo por 60 dias
13745/09		Paulo Sergio Fernandes Martins	Deferido prazo por 60 dias
13747/09		Auto Posto Cocho Velho Ltda	Deferido prazo por 60 dias

14131/09	Essência Organização Contábil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14134/09	Essência Organização Contábil Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14142/09	Secil Empreendimentos Imobiliários Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14176/09	Ana Rosa Carvalho Freitas Bastos	Deferido prazo por 60 dias
14216/09	Maria de Lourdes Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
14217/09	Edeilson Pereira Mauro	Deferido prazo por 60 dias
14373/09	Auto Center Bom Clima Comércio de Peças e Serviços Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14432/09	Lindenalva Alves de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
14434/09	Lindenalva Alves de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
14440/09	Luciene do Carmo Martins	Deferido prazo por 60 dias
14443/09	Madelar Comercial de Esquadrias e Ferragens Ltda	Deferido prazo por 60 dias
14456/09	Tio Ito Restaurante e Pizzaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
14461/09	Josivete da Silva Medeiros	Deferido prazo por 60 dias
14545/09	Maria Miranda Vieira Me	Deferido prazo por 60 dias
14645/09	Rosângela Coutinho	Deferido prazo por 60 dias
14699/09	Erivaldo Freire da Silva Máquinas Me	Deferido prazo por 60 dias
15031/09	Maria Goretti Bezerra da Silva	Deferido prazo por 60 dias
15118/09	Saville Imóveis e Construções Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15126/09	Saville Imóveis e Construções Ltda	Deferido prazo por 60 dias
15663/09	Clyver Cristiany Scheer	Deferido prazo por 60 dias
15757/09	Arizati Veículos Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
23508/05	9794/09 Citti Máquinas Ltda	Indeferido prazo
29871/05	7104/09 Brasvasom Peças e Acessórios Ltda	Indeferido prazo
24480/06	30144/08 Tornado Choperia Lanchonete Pizzaria e Restaurante Ltda	Indeferido prazo
23392/07	8971/09 Luiz Cláudio da Silva	Indeferido prazo
23649/07	4477/09 Antonio Burri	Indeferido prazo
54398/07	5272/09 Igreja Pentecostal Deus É Amor	Indeferido prazo
1144/08	9287/09 Kawakami Comercialização de Ferragens Ltda	Indeferido prazo
5498/08	8753/09 Daisy Penedo Silva	Indeferido prazo
55248/08	8334/09 Wagner Antonio Bordino	Indeferido prazo
55249/08	8333/09 Wagner Antonio Bordino	Indeferido prazo
59136/08	9553/09 Roberto Carlos Cuchiaro	Indeferido prazo
59247/08	8273/09 Jr Silva Perfumaria Me	Indeferido prazo
60928/08	8033/09 Metaljato Estamparia de Metais Ltda	Indeferido prazo
3180/09	Yakult Sa Indústria e Comércio	Indeferido prazo
5684/09	Luciene Melo dos Santos	Indeferido prazo
5887/09	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Guarulhos	Indeferido prazo
8078/09	Bob Hotelaria Ltda Epp	Indeferido prazo
10438/09	Carlos Souza Arantes	Indeferido prazo
11425/09	Maria Gorete Borges Leite	Indeferido prazo
12091/09	Gilmar Loredó	Indeferido prazo
12664/09	Auto Moto Escola Cajuru Ltda Me	Indeferido prazo
12822/09	Rogério Adão Saggal	Indeferido prazo
12825/09	Rogério Adão Saggal	Indeferido prazo
12829/09	Rogério Adão Saggal	Indeferido prazo
12831/09	Rogério Adão Saggal	Indeferido prazo
13146/09	Keila de Souza Nascimento	Indeferido prazo
13717/09	Fernando de Sousa Brito	Indeferido prazo
13897/09	Daniela Neris de Cardozo	Indeferido prazo
13898/09	Daniela Neris de Cardozo	Indeferido prazo
13899/09	Daniela Neris de Cardozo	Indeferido prazo
13900/09	Daniela Neris de Cardozo	Indeferido prazo
13901/09	Daniela Neris de Cardozo	Indeferido prazo
13902/09	Daniela Neris de Cardozo	Indeferido prazo
14069/09	Andressa Carvalho da Silva	Indeferido prazo
14123/09	José Antonio Góis	Indeferido prazo
14155/09	Izilda Temer Caetano	Indeferido prazo
15121/09	Saville Imóveis e Construções Ltda	Indeferido prazo

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

**EDITAL Nº 024/09 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
27144/08	Sebastião Dias de Sá	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
27145/08	Sebastião Dias de Sá	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
44986/08	Jorge Antonio Barbosa	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
45729/08	Infocar Serv de Informações Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
59799/08	Panificadora Escorpão Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
58222/08	Paramirim Modas Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
7767/09	Pinhopel Comércio e Distribuidora de Papéis Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
9433/09	Ivoneide Batista de Souza Gesso Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
9943/09	Raimundo Nonato da Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10735/09	Patrícia Vilela de Araújo	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10663/09	Reginaldo Mota	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
10943/09	Maria Isabel da Silva	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
11428/09	Xneuron Serviços de Conexão a Internet Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
11431/09	Xneuron Serviços de Conexão a Internet Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
11432/09	Xneuron Serviços de Conexão a Internet Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
11881/09	Fitness Almeida Machado Ltda Me	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
12447/09	Empório Mori Mercaria Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
12834/09	Rogério Adão Saggal	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
13309/09	Gp Arruda Pizza Pan Pizzaria Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**EDITAL Nº 025/09 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
1141/08	Adalton dos Santos Nogueira	Indeferido Cancelamento de Auto de Infração

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Secretário: João Marques Luiz Neto

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**Concorrência Pública nº 08/09-SOSP – PA nº 18380/2009**

**Objeto:** obras de implantação da nova sede da Secretaria Municipal de Educação.

**Data de abertura:** 03/06/2009 às 9:30 horas

Valor Estimado: R\$ 28.613.313,80

**Valor dos Editais:** gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital. Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 as 16:00 horas.

**Informações pelos fones:** 2475-9917 ou e-mail: [sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br](mailto:sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO nº 60490/2008**

**ARP nº 000713/2009-SOSP**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/09-SOSP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

**CONTRATADA:** TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME.

**OBJETO:** Registro de preço de Locação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos de terraplenagem, COM ou SEM operadores/motoristas devidamente habilitados, LOTES 06, 07 E 11.

**PRAZO:** 12 meses

**ASSINATURA:** 27/04/2009

**PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS**

Item	TIPO DE VEÍCULOS	PREÇO REGISTRADO
PP Nº 01/09-SOSP - PA 60490/2008 VALIDADE: 26/04/2010 ATA RP Nº 00713/2009-SOSP TRANSNILL TRANSPORTES LTDA - ME LOTE 06		
30	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM GUINDASTE ARTICULADO DE CAPACIDADE APROXIMADA 3200 KG X 2,3 M., ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 13 METROS, GIRO DE 360°, COM MALHAL PARA POSTES, SACAS POSTES E SUPORTE PARA POSTES, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	42,07
31	CAMINHÃO MODELO F-12.000, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE SISTEMA DE IÇAMENTO HIDRÁULICO DE CAÇAMBA METÁLICA, TIPO "BROOKS", DE ATÉ 6,0 M³ DE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE, COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	35,93
PP Nº 01/09-SOSP - PA 60490/2008 VALIDADE: 26/04/2010 ATA RP Nº 00713/2009-SOSP TRANSNILL TRANSPORTES LTDA - ME LOTE 07		
32	CAMINHÃO MODELO FORD F-4.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 13,50 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 48 KV., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	41,28
33	CAMINHÃO MODELO FORD F-12.000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 KV., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO, UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	58,72
PP Nº 01/09-SOSP - PA 60490/2008 VALIDADE: 26/04/2010 ATA RP Nº 00713/2009-SOSP TRANSNILL TRANSPORTES LTDA - ME LOTE 11		
48	MOTOCICLETA MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CC, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO.	12,00

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**PORTARIA 01/09 – SOSP 04**

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais,

**Dispõe sobre alterações das Portarias 001/03 – SU1; 02/04-SOSP 04 e 09/04-SOSP 04 que trata do atendimento ao público e suas atribuições.**

**Artigo 1º** - A contratação dos serviços e produtos funerários se fará mediante apresentação da Declaração ou Certidão de Óbito por pessoa da família com parentesco até 2º grau, inclusive genro ou nora, sogro ou sogra, desde que comprovado o parentesco através de cópia (xerox) da documentação.

**§ 1º** - Os contratantes sem as condições referidas no Caput devem apresentar procuração de parente de até 2º grau ou autorização Judicial ou Policial.

**§ 2º** - As empresas de seguro ou convênio funerário poderão contratar o serviço em nome da família do falecido, desde que apresentem procuração de parente de até 2º grau ou cópia do contrato de seguro ou convênio, em que o falecido ou pessoa da família figure como contratante ou segurado, à qual deve ser juntada cópia da cédula de identidade, caso em que a nota poderá ser emitida em nome da empresa.

**§ 3º** - Quando o pagamento for efetuado por cheque de terceiro, este deverá constar como contratante, e o familiar que estiver presente na contratação deverá assinar a nota em conjunto (a assinatura deverá ser no campo onde consta observação, preenchendo-se ainda com o nome do familiar, endereço e nº de documentação da qual deverá ser tirada cópia).

**§ 4º** - Quando o contratante não for alfabetizado, a contratação será liberada mediante recolhimento da digital do polegar direito e assinatura de testemunha.

**§ 5º** - Na contratação do funeral deverá ser cobrado o preço do (s) transporte (s), devendo ainda ser indicado na nota de serviço todos os destinos que o féretro seguir.

**§ 6º** - As instituições de Assistência Social, como Asilos, Abrigos, Casas de Repouso, etc., autorizadas pela P.M.G., devem estar previamente cadastradas junto ao Serviço Funerário, para contratação dos serviços.

**§ 7º** - O I.M.L e o S.T.V.O. devem fornecer previamente relação dos funcionários autorizados a contratar serviços para indigentes.

**Artigo 2º** - As pessoas carentes receberão o serviço classificado como gratuito, com base na resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (C.M.A.S.).

**§ 1º** - O serviço gratuito compreende: urna envernizada em madeira de pinus ou similar, transporte, remoção, paramentação, véu, velas, velório municipal, sepultamento, e vedação ou zinco quando necessário.

**§ 2º** - Não se beneficiará do serviço gratuito o contratante que adquirir serviços pagos de outras instituições funerárias, inclusive tanatopraxia.

**§ 3º** - É facultada a contratação do serviço gratuito para os óbitos ocorridos fora do Município, e dentro do Estado de São Paulo, caso a família manifeste o desejo de sepultamento em Guarulhos, desde que seja devidamente comprovada a residência do (a) falecido (a) no Município.

**Artigo 3º** - Para os não municípios que vierem a falecer no Município, não dispondo a família de recursos financeiros para custear as despesas, o funeral poderá ser feito gratuitamente, em Cemitério Municipal mediante preenchimento do requerimento para o serviço gratuito.

**Parágrafo Único** - Nos casos em que o falecido tenha parentes de 1º grau residentes no município e queiram velar o féretro, o velório poderá ser feito, desde que os parentes comprovem sua residência em Guarulhos, devendo ser o comprovante anexado à nota de serviço.

**Artigo 4º** - Os sepultamentos de residentes falecidos fora do Município, desde que comprovada sua residência em Guarulhos, pagarão o mesmo preço de Inumação cobrado dos falecidos na cidade.

**§ Único** - Nesses casos, a cópia do comprovante de residência deve ser anexada ao Óbito e à nota de contratação.

**Artigo 5º** - Para cada contratação será fornecido somente um item de cada produto, exceto os não obrigatórios que poderão ser fornecidos mediante pagamento.

**Artigo 6º** - As contratações de serviços complementares ou avulsos, como: caixão de zinco, paramentação, transporte(s), velório e enfeites florais, serão feitas somente mediante Declaração ou Certidão de Óbito, conforme caput e parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, sendo que os dados devem constar da nota.

**§ 1º** - Nas contratações de serviços complementares mencionadas no Caput, o funcionário deve informar nas duas notas que uma é complemento da outra, inclusive para o serviço gratuito.

**§ 2º** - A contratação de coroa de flores ou ornamentos para velório pode ser feita por qualquer pessoa.

**Artigo 7º** - A contratação de serviços para óbitos de residentes em outros municípios, ocorridos em Guarulhos, cujo sepultamento destine-se ao Município sede da funerária contratante, poderá ser feita conforme artigo 1º da Lei Estadual 9.055 de 29/12/94.

**Parágrafo Único** - Nesses casos, o registro de Óbito será feito no Cartório de Registro Civil, exceto no período noturno, finais de semana e feriados, quando a Funerária Municipal fará o provimento, desde que a Funerária contratante seja no município de destino do féretro.

**Artigo 8º** - As viagens serão realizadas, desde que haja empenho orçamentário, inclusive para os serviços gratuitos.

**Artigo 9º** - Os óbitos ocorridos no Município e que tiverem sepultamento na cidade só poderão ser contratados por funerárias autorizadas a operarem em Guarulhos.

**Artigo 10º** - Nas contratações que necessitam de preparação do esquife, solicitar do contratante, dois familiares para auxiliar o motorista nesta tarefa.

**Artigo 11** - A transmissão da nota de serviço para a expedição deve ser feita em estrita observância ao especificado na contratação.

**§ 1º** - O atendente deve certificar-se de que transmitiu corretamente todos os dados à expedição, e esta deve confirmar item a item os dados transmitidos pelo atendente.

**§ 2º** - O setor de expedição de urnas deve informar ao atendimento, diariamente, o saldo de estoque de cada item dos produtos disponíveis para a venda.

**Artigo 12** - Cada atendente será responsável pelo recolhimento dos valores da nota que confeccionou, devendo colocar a importância em envelope, contendo nesse, data, nº da nota, valor, nome e assinatura do atendente. Ao final desse processo o envelope deverá ser depositado no cofre.

**§ 1º** - No início do dia, o Encarregado deve conferir o numerário do dia anterior e enviar à SOSP 04.02.01 / SOSP 04.02.02 que a seguir prestará contas à Seção Administrativa de Controle Orçamentário e Financeiro - SOSP -04.0101.

**§ 2º** - O numerário deverá ser enviado em envelope lacrado e rubricado na emenda pelo conferente responsável.

**§ 3º** - A Seção SOSP 04.01.01 deverá comunicar imediatamente qualquer irregularidade encontrada na apuração do numerário a cada Chefia de Seção responsável, para fins de correção e acerto.

**§ 4º** - Cada atendente responderá financeira e administrativamente por eventuais diferenças de numerário.

**Artigo 13** - O cancelamento de notas, quando necessário, deve ser feito pelo Encarregado e, na falta deste, pela Chefia de Seção, devendo constar da nota a justificativa do cancelamento. A Chefia de Seção deverá dar visto à nota cancelada e emitir relatório diário à Chefia de Divisão.

**§ 1º** - No caso de emissão de uma nota em substituição à cancelada, o número desta deve ser indicada na nova nota.

**§ 2º** - Quando houver serviço cemiterial, a ficha de registro deve ser anexada à cópia da nota de serviço até conferência pela Chefia de Seção, para aprovação e arquivo.

**§ 3º** - A senha para cancelamento só será autorizada pelo gerente do sistema, devendo esta ser confidencial e intransferível, respondendo o titular por eventual uso indevido da mesma.



**Artigo 14 - São atribuições do Agente Funerário:**  
**a - Dar atendimento tranquilo, atencioso e acolhedor;**

**b -** Conferir a documentação e óbito do falecido;  
**c -** Apresentar ao contratante os produtos, serviços e valores necessários à contratação;  
**d -** Preencher a documentação necessária para velório, inumação e exumação;  
**e -** Reservar o velório;  
**f -** Orientar o contratante sobre os procedimentos e rotinas funerárias e cemiteriais;  
**g -** Enviar ao setor de expedição através de FAX ou sistema vigente documentação necessária para execução do serviço;  
**h -** Receber e prestar contas dos valores referentes à contratação dos serviços;  
**i -** Arquivar óbitos e formulários.

**Artigo 15 - São atribuições do Agente Funerário de Serviços Técnicos**

**a -** Dar atendimento tranquilo, atencioso e acolhedor;  
**b -** Conferir a documentação e óbito do falecido;  
**c -** Apresentar ao contratante os produtos, serviços e valores necessários à contratação;  
**d -** Preencher a documentação necessária para velório, inumação e exumação;  
**e -** Reservar o velório;  
**f -** Orientar o contratante sobre os procedimentos e rotinas funerárias e cemiteriais;  
**g -** Enviar ao setor de expedição através de FAX ou sistema vigente documentação necessária para execução do serviço;  
**h -** Receber e prestar contas dos valores referentes à contratação dos serviços;  
**i -** Arquivar óbitos e formulários;  
**j -** Conferir e transportar os produtos conforme especificação da ordem dos serviços;  
**k -** Fazer as viagens intermunicipais e estaduais;  
**l -** Dirigir-se à agência, quando necessário para recepcionar o familiar que acompanhará a retirada do féretro;  
**m -** Recolher ou remover féretros em residências, hospitais, I. M. Ls, S.T.V.Os e mesmo em vias ou sítios públicos ou rurais, quando for o caso e fazer a remoção para velórios e cemitérios;  
**n -** Vestir o féretro, enfeitar, higienizar e lacrar urnas, sempre que necessário;

**o -** Acompanhar a família à funerária Central em São Paulo, para registro de óbito para os falecimentos ocorridos nos finais de semana, feriados e período noturno;  
**p -** Preencher diariamente a ficha de controle das viaturas;  
**q -** Manter a viatura funerária em bom estado de conservação e uso, indicando à chefia eventuais defeitos ou ocorrências com a viatura sob sua responsabilidade.

**Artigo 16 - São atribuições do Motorista**  
**a -** Dar atendimento tranquilo, atencioso e acolhedor;  
**b -** Conferir e transportar os produtos conforme especificação da ordem dos serviços;  
**c -** Fazer as viagens intermunicipais e estaduais;  
**d -** Dirigir-se à agência, quando necessário para recepcionar o familiar que acompanhará a retirada do féretro;  
**e -** Recolher ou remover féretros em residências, hospitais, I. M. Ls, S.T.V.Os. e mesmo em vias ou

sítios públicos ou rurais, quando for o caso e fazer a remoção para velórios e cemitérios;

**f -** Vestir o féretro, enfeitar, higienizar e lacrar urnas, sempre que necessário;  
**g -** Acompanhar a família à funerária Central em São Paulo, para registro de óbito para os falecimentos ocorridos nos finais de semana, feriados e período noturno;  
**h -** Preencher diariamente a ficha de controle das viaturas;  
**i -** Manter a viatura funerária em bom estado de conservação e uso, indicando à chefia eventuais defeitos ou ocorrências com a viatura sob sua responsabilidade.

**Artigo 17 - São atribuições do Agente Operacional Funerário :**

**a -** Atender com presteza, atenção e acolhimento ao usuário, em especial aos familiares do falecido;  
**b -** Fazer inumações em geral;  
**c -** Fazer exumações em geral;  
**d -** Recolher os resíduos provenientes das exumações;  
**e -** Abrir covas, carneiras e gavetas;  
**f -** Fechar gavetas, carneiras e nichos;  
**g -** Remover restos mortais depositados nos nichos (limpeza);  
**h -** Fazer limpeza de sepultura (retirada de coroas e flores);  
**i -** Reformar carneiras, confeccionar placas para fechamento ou outras atividades correlatas;  
**j -** Repor terras nas sepulturas (afundamentos);  
**k -** Reinumar em terra ou nichos;  
**l -** Identificar e acondicionar as ossadas para o pré-ossário;  
**m -** Fazer destinação de ossos para o ossário geral;  
**n -** Operar ferramentas e equipamentos de sepultamentos.

**Artigo 18 -** O não cumprimento do disposto nesta Portaria implicará em responsabilidade funcional do servidor.

**Artigo 19 -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretário: Carlos Chnaiderman

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**
**INEXIGIBILIDADE**
**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

PA nº 15.884/09-SS RC nº 083/09-FMS.

Contratado: ABBOTT Laboratórios do Brasil Ltda.

CNPJ: 56.998.701/0016-00.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Valor: R\$ 14.854,60 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Fundamento: Artigo 25 - Inciso I.

**RETIFICAÇÃO DE CNPJ**

**INEXIGIBILIDADE: PA nº 4.784/09-SS RC nº 04/09-FMS.**

Retificação da publicação do dia 20/02/09 concernente ao CNPJ sendo correto: 56.998.701/0016-00 e não como constou.

**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 27/09-FMS PA nº 11.874/09-SS RC nº 054/09-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO e HOMOLOGO à empresa: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - CNPJ Nº 21.551.379/0008-74**, o produto BD SERINGA INSULINA COM AGULHA ULTRAFINE - FABRICANTE: BECTON DICKINSON AND COMPANY - EUA - TITULAR DO REGISTRO NA ANVISA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2008, tendo em vista que o preço foi classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 062/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 53.124/2007-SS - CONVÊNIO Nº 001/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 043-03/2008-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA.** Assinatura: 02/04/09. **Finalidade do termo:** Incluir o Item 7 à Cláusula Segunda - I - Ao Conveniente do Convênio nº 001/2008-SS-FMS; e Alterar a Cláusula Quinta - I - Valor, conforme descrito abaixo, bem como a operacionalização do Programa de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde no Jardim Presidente Dutra, para o exercício de 2009. **Valor Estimativo deste Termo é de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 35048/2008-SS. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02302/2009-FMS.**

**CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 221/2008-SS. Assinatura: 07/04/2009. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: Fornecimento de agulha para aplicação de insulina. Valor deste contrato: **R\$ 101.297,00 (Cento e um mil, duzentos e noventa e sete reais).**

**TERMO DE RETI- RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 39.492/2008-SS. - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0812/2009-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMS LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 2291/2008-SS. Assinatura: 28/01/2009. Vigência: **12 (doze) meses.** Objeto: **Retificar a Unidade do Quadro Resumo da Ata de Registro de Preços, item 04 para FRASCO e não como consta.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: Moacir de Souza

**PORTARIA Nº 009/2009 - SE**

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Designar a servidora municipal **VILMA DA SILVA**, portadora do Código Funcional 32425, do RG 17.592.396-6 - SSP e do CPF/MF 061.468.848-55, Administrador de Segurança do Sistema GDAE -

Gestão Dinâmica da Administração Escolar, coordenado pelo Governo do Estado de São Paulo, à qual incumbirá assessorar a equipe escolar da Rede Municipal de Educação de Guarulhos no cadastramento de alunos concluintes do Ciclo III, do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem e do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

**Artigo 2º -** A designação de que trata o Artigo anterior tem validade até 27 de abril de 2010.

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/09-SE - PA Nº 7.897/09 - RC Nº 006/09-SE.

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para organizar e coordenar a realização de atividades de atualização e formação em Gestão Estratégica da Educação Municipal para Gestores Municipais da Educação, Gestores Escolares, Supervisores, Técnicos, Assessores e dirigentes, com ênfase para o aprimoramento da gestão das unidades escolares por meio de trabalho em equipes, da autonomia, da responsabilização e da gestão dos processos administrativos, com transparência na prestação de contas e participação da comunidade, período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2009 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/09-SE - PA Nº 17.088/09 - RC Nº 004/09-SE06.** OBJETO: Contratação de

instituição para elaborar, ministrar e coordenar oficinas, cursos e atividades a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais, com vistas a exercer o reforço e complemento do ensino regular e também a integração da comunidade no entorno, utilizando-se de atividades de tele-cursos, teleconferências, ações de inserção no mundo virtual e na rede mundial de comunicação via internet e seus acessórios, além de atividades recreativas, esportivas e culturais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2009 às 8h30h. O edital completo poderá ser obtido na Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem, ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# TELEFONES ÚTEIS

# CARTÓRIOS

**Junta de Conciliação e Julgamento**  
 Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP  
 CEP: 07010-010  
 Tel.: (11) 2468-9722  
 Abrange: o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

**1º Cartório de Notas**  
 ARCHIMEDES GUALANDRO JUNIOR - Delegado  
 Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP 07115-000  
 Tel.: (11) 2409-7674  
 Tel/Fax: (11) 2409-5687

**2º Cartório de Notas**  
 WANDERLEI MIOTTO - Delegado  
 Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP 07115-000  
 Tels.: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432  
 Fax: Ramal 25 nas três linhas

**3º Cartório de Notas**  
 MÁRIO JOÃO MARTINELLI - Delegado  
 R. Oswaldo Cruz, 40 - Centro - CEP 07010-020  
 Tel.: (11) 2468-0477

**4º Cartório de Notas**  
 EURO GALVÃO XAVIER DE OLIVEIRA - Delegado  
 Av. Esperança, 210 - CEP 07095-000  
 Tel.: (11) 2408-0056  
 Fax: (11) 2408-3326

**1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica**  
 LUIZ CARLOS TELLES NUNES - Oficial  
 R. Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP 07011-070  
 Tel.: (11) 2408-6211

**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica**  
 OSVALDO MARCHETI - Delegado  
 R. Ipê, 181 - Centro - CEP 07090-130  
 Tels.: (11) 2443-1244

**1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos**  
 CLÁUDIO MALVA VALENTE - Delegado  
 R. Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP 07011-010  
 Tel.: (11) 2408-6211, Fax: 2409-8491

**Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede**  
 JAIME FURLANETI - Delegado  
 R. Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro - CEP 07090-150  
 Tel.: (11) 2409-7608

## IPREF

### RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação referente a Inexigibilidade de Licitação para contratação de palestra para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal a ser ministrada pelo médico DRAUZIO VARELLA, com o tema "Prevenção e Promoção à Saúde", através do processo administrativo nº 376/2009, com cota de Patrocínio da Caixa Econômica Federal., publicada em 17 de abril de 2009.

Onde se lê: "...nos termos do artigo 25 da Lei nº 8666/93..."  
Leia-se: "...nos termos do art. 25, inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93."

## CAMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 16496

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 993/09, de 13/04/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **ODETE DAMASCENO SILVA** (cód.20295), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16497

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 992/09, de 13/04/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador UNALDO SANTOS (141), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **EZIQUEL RIBEIRO DA SILVA** (cód. 22080), RG nº 38.243.301-4, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16498

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 995/09 de 13/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (195), **RESOLVE**, a partir de 13/04/09:

#### EXONERAR

- **EDUARDO TOMÉ DOS REIS** (cód. 21734), do cargo de Oficial de Gabinete V, NE-0, em comissão;  
- **GEISA TEIXEIRA GONÇALVES** (cód. 22033), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16499

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 996/09, de 13/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE**, a partir de 13/04/09:

#### EXONERAR

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód. 21545), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### NOMEAR

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód. 21545), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;  
- **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS** (cód. 22081), RG nº 30.073.728-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16500

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, do Parecer Normativo nº 9, de lavra da Diretoria de Assuntos Jurídicos, o constante do Processo nº 990/09 de 9/4/2009, e, de acordo com a Certidão nº 02/2009, expedida pela PROGUAU – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, **AVERBA** nos assentamentos do funcionário **PEDRO VACCA** (cód.15735), Oficial de Gabinete de Vereador II, NE-0, o total de 280 (duzentos e oitenta) dias de serviços prestados junto àquela empresa de economia mista, referente ao período de 28/6/1999 a 3/4/2000, não constando faltas, punições ou afastamentos.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16501

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.027/09, de 16/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSE BISPO DA CRUZ – ÍNDIO DE CUMBICA (157), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **VANDENUBIA ALMEIDA SANTANA** (cód.21774), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

#### NOMEAR

- **VANDENUBIA ALMEIDA SANTANA** (cód.21774), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;  
- **MARIA DO SOCORRO LIMA MOREIRA DA COSTA** (cód.22082), RG nº 38.999.162-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16502

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor

**ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.062/09, de 22/4/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO**, **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS** (cód. 21814), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16503

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o que consta da Lei nº 6.372/08 e dos Processos nºs 1.035, 1.059 e 1.060/09, respectivamente de 17 e 22/4/2009, **EXONERA**, os funcionários abaixo relacionados:

- **GABRIELA GABRILI SUZUKI** (cód.21852), do cargo de Supervisor Chefe de Operações TV Câmara, NE-0, em comissão, a partir de 14/4/2009;

- **LUIZ CLAUDIO MELLO** (cód.21956), do cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão, a partir de 14/4/2009;

- **JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS** (cód.21957), do cargo de Assessor Técnico TV Câmara, NE-0, em comissão, a partir de 14/4/2009;

- **VERA LUCIA SACOMAM DA SILVA** (cód.14300), do cargo de Supervisor de Suporte, NE-2, em comissão, a partir de 22/4/2009;

- **DANIEL MALAQUIAS FILHO** (cód.21409), do cargo de Supervisor de Desenvolvimento, NE-2, em comissão, a partir de 22/4/2009.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16504

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.036 e 1.059/09, respectivamente de 17 e 22/4/09, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **GABRIELA GABRILI SUZUKI** (cód.21852), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão, a partir de 14/4/2009;

- **DANIEL MALAQUIAS FILHO** (cód.21409), para ocupar o cargo de Agente de Gabinete da Presidência I, NE-0, em comissão, a partir de 22/4/2009.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16505

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO** usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.061/09, de 22/4/09, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **ALAN NETO** (123), **RESOLVE**, a partir de 22/4/2009:

#### NOMEAR

- **VERA LUCIA SACOMAM DA SILVA** (cód.14300), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16506

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.103/09 de 24/04/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **PRISCILA APARECIDA COSTA DE ANDRADE** (cód. 21781), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16507

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.063/09 de 22/04/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA (81), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **ELIZABETH CALIXTO DOS SANTOS DE LIMA** (cód. 22083), RG nº 22.147.533-3 para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16508

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.078/09, de 22/04/2009, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE**, a partir de 03/04/2009:

#### EXONERAR

- **EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS** (cód. 21968), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MAURÍCIO XAVIER RIBEIRO** (cód. 16738), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0 em comissão;

- **MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA** (cód. 21348), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0 em comissão.

#### NOMEAR

- **EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS** (cód. 21968), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **MAURÍCIO XAVIER RIBEIRO** (cód. 16738), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0 em comissão;

- **MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA** (cód. 21348), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador

II, NE-0 em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16509

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.079/09, de 22/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (73), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **DANILO ALVES DOS SANTOS** (cód. 22084), RG nº 42.828.687, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16510

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.057/09, de 22/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE**, a partir de 22/04/09:

#### EXONERAR

- **FABIANA FELIZARDO DE SOUZA** (cód. 21017), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16511

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.056/09, de 22/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (159), **RESOLVE**, a partir de 22/04/09:

#### EXONERAR

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód. 21545), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS** (cód. 20680), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0 em comissão;

#### NOMEAR

- **EDNA MARIA DA SILVA** (cód. 21545), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **EDIMARA CRISTINA RAMOS DE ASSIS** (cód. 20680), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ALINE DAVID DE FARIAS** (cód. 22085), RG nº 40.159.777-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **SÉRGIO DIAS DE SOUZA** (cód. 22086), RG nº 24.621.893-9, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16512

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.084/09, de 22/04/09, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDUARDO KAMEI YUKISAKI (148), **RESOLVE:**

#### EXONERAR

- **SILVIA PAIVA FERREIRA DOS SANTOS** (cód.21836), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16513

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.040/09, de 17/04/09, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO (86), **RESOLVE**, a partir de 15/04/2009:

#### EXONERAR

- **MARCOS ANTONIO MENDRONI** (cód. 16852), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

### PORTARIA Nº 16514

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos nº 1.038/09 e 1.039/09, de 17/04/09, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora LUIZA CORDEIRO (86), **RESOLVE:**

#### NOMEAR

- **ALTAIR ALVES DE FREITAS** (cód. 22087), RG nº 12.295.374-5, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador, NE-0, em comissão.

- **LINDAURA MENDRONI** (cód. 22088), RG nº 8.040.641-5, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

#### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2009.

#### ALAN NETO

#### Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

#### APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

## SAAE

### ABERTURA LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 008/09** – Proc 0316/09: Contrar empresa espec p/ prestação serviços assist técnica física e social p/ desenvolvimento projetos,

implantação redes abastec água, esgotamento sanitário e obras complementares em regime de mutirão e deserv plano redução inadimplência e ligações clandestinas em assentamentos precários, c/ macro-medição consumo de água, do mun Guarulhos. **ABERTURA: 03/06/09, às 10h.** Aquisição edital no site [www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Div Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063

#### ADJ/HOM

**PREGÃO 015/09** – Proc 0904/09: RP por período de 12 meses para aquisição de hidrômetros e filtros para hidrômetros. **ACTARIS LTDA.** – lotes 01 a 04, 06 e 07 – R\$ 2.228.342,00 (estimado). Revogados os lotes 05 e 08  
Diretoria de Administração

#### ADJ/HOMOL

**PREGÃO nº 014/09** - Proc 1045/09 – Aquisição parcelada de concreto asfáltico usinado a quente (CBQU) p/ aplicação a frio, não emulsionado: **USINA JARAQUÁ LTDA** – R\$ 33.024,00.

**PREGÃO nº 016/09** - Proc 1433/09 – Aquisição tubos concreto armado DN 400,500,600 e 1200 – **PGC INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** R\$ 151.995,00 (Lote 01); **FERMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, R\$ 739.986,00 (Lote 02); **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** R\$ 525.000,00 (Lote 03); **TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA**, R\$ 603.999,00 (Lote 04)  
Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### CREDOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 485,20 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

**CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.704,25 (dez mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2009.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecip, Bonsucesso e Uirapuru.

**CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
217º	Gleudson Noieto De Melo Dias
218º	Flora Santos Cipriano
219º	Sergio Goncalves Pego Junior

#### Cargo: Vigia

Classificação	Nome
89º	Selma Cristina Dos Santos Gomes Guarulhos, 30 de Abril de 2009. <b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

#### CREDOR: **AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

##### COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. VALOR: R\$ 723,23 (setecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 325/2008

OBJETO: Aquisição de concreto usinado.

VALOR: R\$ 18.001,73 (dezoito mil e um reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é de relevante importância para a execução de diversas obras municipais.

#### CREDOR: **BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 615,25 (seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas pela empresa para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **CEIIZA COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAGENS E MATERIAIS ELÉ**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 638,60 (seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas que serão utilizadas pela empresa para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**

PROCESSO: 205/2008

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção.

VALOR: R\$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, prejudicando nossos funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

#### CREDOR: **COMERCIO DE PAPEIS FOZ LTDA**

PROCESSO: 324/2008

OBJETO: Aquisição de papel sulfite.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, paralisando a realização de serviços administrativos de relevante importância para a municipalidade.

#### CREDOR: **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**

PROCESSO: 528/2008

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 35.576,83 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**

PROCESSO: 271/2008

OBJETO: Locação de Container Habitável mod. 2200.

VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas na Coordenadoria de Limpezas Públicas, que exerce atividades de relevante interesse para a comunidade.

#### CREDOR: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GUARUCENTER**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais para acabamentos.

VALOR: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que

são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **DURAMETAL COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **GALVACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

#### JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.150,40 (um mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2009.

#### JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expediêntes.

VALOR: R\$ 556,40 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/5/2009.

#### JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expediêntes da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **GRANJA KUNITOMO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ovos.

VALOR: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços de consultorias.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de consultorias necessárias para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

PROCESSO: 450/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

VALOR: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.

#### CREDOR: **INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**

PROCESSO: 371/2008

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 180,96 (cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

#### CREDOR: **INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA.**

PROCESSO: 546/2008

OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.

VALOR: R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I's necessários para a segurança e proteção dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **J. R. SAT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **JN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

PROCESSO: 420/2007

OBJETO: Construção de CEI e EMEF no sítio São Francisco - Pimentas.

VALOR: R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de CEI e EMEF no Bairro dos Pimentas em Guarulhos que é de relevante interesse público.

#### CREDOR: **MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.

VALOR: R\$ 4.897,70 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 1.741,97 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **NILZA DE OLIVEIRA CAMPOS ARTEFATOS DE CONCRETO - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de blocos.

VALOR: R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos blocos necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**

PROCESSO: 341/2008

OBJETO: Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.

VALOR: R\$ 87.738,30 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2009 e 01-02/05/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**

PROCESSO: 076/2009

OBJETO: Aquisição de peças para Varredeira Colpion.

VALOR: R\$ 2.240,20 (dois mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das peças necessárias para a nossa Varredeira, efetua os serviços de limpeza em diversas vias municipais que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **PLATINA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 374,50 (trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/5/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**

PROCESSO: 521/2008

OBJETO: Fornecimento de aço CA-50 e arame recozido.

VALOR: R\$ 3.496,50 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/2/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **PONTUALTO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materias para construções.

VALOR: R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: **POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA**

PROCESSO: 340/2008

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de mola dos caminhões.

VALOR: R\$ 12.253,55 (doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de nossos caminhões, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA- ME**

PROCESSO: 010/2009

OBJETO: Prestação do serviço de manutenção do Software do Sistema SPD - Sistemas para Despachos Policiais.

VALOR: R\$ 79,25 (setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da Empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.

#### CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**

PROCESSO: 440/2008

OBJETO: Fornecimento de vales transportes.

VALOR: R\$ 24.792,02 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27-28/4/2009.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

#### CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-12/4/2009.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

#### CREDOR: **TRACBEL S/A.**

COMPRA DIRETA

nº 001 ao contrato nº 102/2008 – **Contratada:** Valência Com. de Materiais de Limpeza Ltda. **Objeto:** aquisição de copos descartáveis. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) o pacote, a partir de 03 de fevereiro de 2009 visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 27/04/2009.  
**Processo Administrativo nº 248/2008** - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 018/2008 – **Contratada:** Luiza Benedito Tomas Okada - ME. **Objeto:** locação

de container metálico. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 23/04/2009.  
**Processo Administrativo nº 450/2007** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 145/2007 – **Contratada:** Guarupas – Associação das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos. **Objeto:** fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 810.000 unidades

a quantidade inicialmente prevista, correspondente a 25% no importe de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 7.188.312,35 (sete milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 27/04/2009.

**TERMO DE RATIFICACAO**

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICACAO** do Senhor Diretor

Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, para fornecimento de madeiras, em virtude de situação emergencial, as empresas: **Bared Comércio de Madeiras Ltda - EPP**, no valor de R\$ 7.236,50 e **Tróia Comércio e Beneficiamento de Madeiras Ltda.**, no valor de R\$ 12.720,00. **Prazo da contratação:** imediato. **Processo Administrativo nº 150/2009.** **Data do Ratifico:** 29/04/2009.

Guarulhos, 29 de abril de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

# TELEFONES ÚTEIS

## SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
 Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do Paraíso, 100  
 Jardim Imperial  
 Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**

R. José Maurício,  
 185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**